

PAUTA:

- 1 - Registro da frequência;
- 2 - Conferência do quórum;
- 3 - Leitura do ato de convocação;
- 4 - Apresentação do Ofício nº 1741/2025-GABPRES, SGD: 2025/38969/056179, de 14 de outubro de 2025, da AGETO - "Plano de Trabalho para o Exercício 2025 - 2ª Etapa";
- 5 - Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FET - TO, em Palmas,
05/11/2025.

JAIRO MARIANO
Presidente - FET/TO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA PARA REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90077/2024
PROCESSO Nº 2024/33000/000032**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90077/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA-EPP
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	6.055	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Calnorte	115,00	696.325,00
07	4.028	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Cal+	122,00	491.416,00
08	404	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Cal+	122,00	49.288,00
09	6.440	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Natical	93,00	598.920,00
10	415	Ton	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. Composição: Óxido de cálcio com no mínimo de 27%, Óxido de magnésio com no mínimo de 15% e PRNT mínimo de 70%.	Natical	93,00	38.595,00
VALOR TOTAL R\$						1.874.544,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.874.544,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário- SEAGRO

Empresa:
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA-EPP